



BOLETIM INTERNO Nº 015/16

Publicado em 26 de abril de 2016

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

PORTARIA SDSCJ Nº 42 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, tendo em vista o disposto na Portaria SDSCJ nº 36, de 28 de Março de 2016, que dispõe sobre o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco – NEEP/SUAS,

RESOLVE:

I. Designar para composição do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco – NEEP/SUAS, os servidores públicos abaixo relacionados:

- Ana Célia Cabral de Farias, na qualidade de Coordenadora, e Joelson Rodrigues Reis e Silva, na qualidade de Suplente;
- Paula Vanusa de Santana Tavares de Oliveira, na qualidade de Titular e Macilene da Silva Barbosa, na qualidade de Suplente representando a Secretaria Executiva de Assistência Social – SEAS;
- Edilene Anunciada Gomes da Silva, na qualidade de Titular, e Reginaldo Martins Vasconcelos da Silva, na qualidade de Suplente representando a Secretaria Executiva de Gestão – SEGES;
- Bernadeth de Lourdes Gondim, na qualidade de Titular, e Rebecca Rodrigues de Mesquita, na qualidade de Suplente representando a Secretaria Executiva de Políticas para Criança e Juventude – SEPCJ;
- Aldilene Cabral do Nascimento, na qualidade de Titular, e Maria Lúcia Freire, na qualidade de Suplente representando a Secretaria Executiva de Política sobre
- Drogas – SEPOD;
- Flávia Lúcia Lustosa Azevedo, na qualidade de Titular,

- e Renata Maria Cavalcanti Novaes Filgueira Pino, na qualidade de Suplente representando a Secretaria Executiva de Articulação Social – SEART;
- Marta Geraldine Campos Silva, na qualidade de Titular, e Alberto Vinícius Melo do Nascimento, na qualidade de Suplente representando a Secretaria Executiva de Segmentos Sociais – SESS;
- Daniel Pereira Barros, na qualidade de Titular, e Mércia Pontes Andrade, na qualidade de Suplente representando a Secretaria Executiva do Sistema Socioeducativo e Fortalecimento dos Conselhos – SESSFC;
- Maria Alexandra Wanderley Melo, na qualidade de Titular, e Theresa de Fátima Cesse da Silva, na qualidade de Suplente representando a Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE;
- Ana Paula Viana Torres, na qualidade de Titular, e Natália de Lima Valadares, na qualidade de Suplente representando o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS;
- Valderlene Guimarães Santos, na qualidade de Titular representando o Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS – FNTSUAS;
- Luciene Almeida da Silva, na qualidade de Titular, e Vera Lúcia Gomes Ferreira, na qualidade de Suplente representando o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS;
- Sandra Regina Ferreira de Souza, na qualidade de Titular, e Célia Rejane Carvalho de Menezes, na qualidade de Suplente representando os Trabalhadores da Assistência Social na SDSCJ;
- Rosineide Maria Gonçalves, na qualidade de Titular, e Juliene Tenório de Albuquerque, na qualidade de Suplente representando a Rede Nacional de Educação Permanente do SUAS – RENEPSUAS.

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Secretária Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social
Coordenadora da CIB/PE

SEGUNDA PARTE
ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

(Aprova alteração de quantitativo de CRAS a serem cofinanciados por meio do Sistema de Transferência Fundo a fundo para Cabrobó, Escada e Paulista condicionado a disponibilidade orçamentária financeira do FEAS)

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 03/08/1999, em reunião ordinária realizada em 18 de março de 2016, de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS aprovada por meio da Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012,

Considerando os critérios para transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, estabelecidos na Resolução CIB nº 01, de 26 de abril de 2013, publicada no DOE de 27 de abril de 2013,

Considerando o Decreto Estadual nº 38.929/2012, publicado no DOE de 08/12/2012, com base na Lei Estadual nº 11.297/2005, que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS,

Considerando a PORTARIA SEDSDH Nº 58, publicada no DOE de 26/03/2013, que dispõe sobre as orientações relativas aos procedimentos administrativos necessários para adesão dos municípios ao sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar o aumento do quantitativo de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, cofinanciado, considerando a visita técnica “in-loco” e parecer favorável da gerência de Proteção Social Básica – GPSB, desta Secretaria, dos equipamentos em funcionamento nos seguintes municípios: **CABROBÓ** – CRAS Júlio Joaquim dos Santos (Ofício nº 003/2015), **ESCADA** – CRAS III (Ofício nº 653/2015) e **PAULISTA**/Maranguape I – CRAS VI (Ofício nº 18/2016);

Art. 2º - Fica alterado o anexo II da resolução CIB nº 01 de 26 de abril de 2013 quanto a “Municípios com quantitativo de unidades cofinanciadas para Serviço de Atenção Integral à Família – PAIF”, da seguinte forma: Cabrobó 3; Escada 3; e Paulista 6.

Art. 3º - Os municípios listados no Art. 1º, terão a transferência de recursos ajustada ao novo quantitativo, após a constatação de disponibilidade orçamentária financeira pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

Sem alteração.

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

26 de abril de 2016

Bruno José Coelho Barros
Secretário Executivo de Gestão